

# PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 01

A Universidade Metodista de São Paulo convida os pesquisadores doutores que tiverem interesse em continuar seus estudos e se identificarem com nossas linhas pesquisas poderão procurar nosso Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração para serem supervisionados por um de nossos docentes. O Pós-Doutorado destina-se ao aprimoramento didático-científico de pesquisadores Doutores de outras Instituições de Ensino Superior com formação obtida há pelo menos 1 (um) ano. Desenvolve-se por meio de um projeto de pesquisa, relacionado com uma das linhas de pesquisa do Programa, preferencialmente financiado por agência de fomento. Terá duração de até 12 (doze) meses prorrogável por mais 12 meses. A inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo e se dará por meio do encaminhamento de Proposta à Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Administração da Universidade Metodista de São Paulo.

### **Linhas de Pesquisa:**

a) A linha “Gestão Econômico-Financeira de Organizações” concentra pesquisas na avaliação e monitoramento do desempenho das organizações e da tomada de decisão dos indivíduos nessa organização. Baseia-se nos conceitos da teoria microeconômica, nos avanços das teorias de finanças corporativas e finanças comportamentais, assim como nas teorias associadas à disponibilidade e análise da informação e seus usos para o controle da gestão.

O estudo da linha concentra-se nos impactos das decisões econômicas e financeiras no desempenho das organizações e do impacto da utilização crescente da tecnologia, incluindo aqueles resultantes das ações de governança corporativa.

O papel da tecnologia no processo de gestão e controle se potencializa na medida em que o acelerado avanço tecnológico permite que novos arranjos organizacionais tornem-se viáveis e novos mercados possam tornam-se acessíveis. Isso reflete na potencialização das interações entre indivíduos, grupos e organizações, na qual a capacidade de análise da informação torna-se um bem particularmente determinante da efetividade organizacional.

Sendo a avaliação de desempenho o foco primordial de atenção, a linha de pesquisa contribui para o desenvolvimento de conceitos de criação de valor nas organizações, orientados pela mensuração de sua sustentabilidade econômico-financeira, e no atendimento das diversas demandas, além de apresentar as ações necessárias a sua recomposição, no caso de ocorrência de destruição de valor.

As pesquisas nessa linha são desenvolvidas com foco em teorias, métodos, técnicas e modelos de:

- Análise dos determinantes do desempenho, produtividade e inovação nas organizações;
- Análise dos reflexos do uso da Tecnologia da Informação pelas organizações;
- Análise dos determinantes e consequências da condução de processos decisórios, no nível do indivíduo, do grupo ou da organização;
- Análise da efetividade dos controles operacionais, tomada de decisão e monitoramento;
- Impactos econômico-financeiros das práticas de governança corporativa;
- Análise e modelagem de risco na operação e nos processos decisórios;
- Avaliação de projetos de investimento de capital e risco econômico-financeiro;
- Análise do custo e estrutura de financiamento, estrutura de capital, métodos de gestão e avaliação de carteiras de investimento;

**b)** A linha “Gestão de Pessoas e Organizações” constitui um campo de estudo voltado ao aprofundamento do conhecimento teórico e à compreensão das práticas organizacionais referentes às relações de trabalho e à gestão das organizações. Sua proposta consiste em produzir e sistematizar o campo de conhecimento de gestão de pessoas no contexto organizacional e da sociedade civil organizada. As pesquisas e conhecimentos gerados enfatizarão as dimensões humanas, que cada vez mais precisam ser compreendidas no contexto do trabalho, bem como as dimensões organizacionais que englobam as práticas de gestão de conhecimento e pessoas. A linha de pesquisa busca, por meio de metodologias específicas e à luz do contexto sócio-econômico e cultural em que atuam as organizações, pesquisar e compreender as seguintes questões temáticas:

- As relações de trabalho, compreendendo o mapeamento do novo território de trabalho em sua tríplice cadeia: produção, distribuição e consumo;
- A sistematização do conhecimento sobre os elementos que configuram a gestão de pessoas e organizações para atuação num ambiente em constante mudança;
- O estudo das competências individuais, grupais e de seus processos de comunicação em diferentes sistemas institucionais;
- As transformações no contexto regional e metropolitano provocadas pela globalização, que conduzem as organizações a romper com padrões de gestão estabelecidos e a buscar novos modelos de processos de negócios por meio de arquiteturas que articulem operações, tecnologia e pessoas;

- O aprendizado organizacional e a produção do conhecimento que se realizam por meio do alinhamento da organização e de suas lideranças na construção de novas capacidades organizacionais e do exercício da cidadania;
- O entendimento de novas arquiteturas voltadas para a constituição de redes organizacionais e/ou institucionais de esforços compartilhados, por meio da compreensão de sua complexidade gerencial, econômica e filosófica;
- A compreensão das novas formas de trabalho e produção de renda (formal e informal) e o caráter das profissões emergentes e das novas competências e culturas; o emprego, desemprego, subemprego e as novas formas de inclusão social do trabalhador;
- O imperativo da busca permanente da inovação para a competitividade com reflexo sobre os fatores organizacionais, psicológicos, educativos, sociais, culturais e de saúde, que afetam o desempenho dos trabalhadores enquanto equipes e indivíduos. Ao considerar o potencial humano e as competências como pilares da gestão de pessoas e organizações, passa-se a desenvolver iniciativas no sentido de reconfigurar as condições de trabalho no contexto de novas arquiteturas, buscando fornecer contribuições para o campo teórico e para as práticas de gestão e suas implicações para o estudo do modo de produção, das organizações e das pessoas.

### **Regulamento de Pós-Doutorado em Administração da Universidade Metodista de São Paulo**

1. O Pós-Doutorado é um Estágio de Aperfeiçoamento, desenvolvido por meio de plano de atividades e de projeto de pesquisa apresentados pelo candidato e realizado, em comum acordo, e com acompanhamento e colaboração de um professor doutor.
2. Na Universidade Metodista de São Paulo, o Programa visa receber professores e pesquisadores doutores, vinculados a outras Instituições de Ensino Superior do Brasil ou do Exterior que pretendam desenvolver projetos de pesquisa em uma das linhas de Pesquisa descritas acima.
3. O processo de seleção será conduzido por um comitê formado por pesquisadores, da Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração.
4. Os espaços de trabalho usualmente utilizados pelo PPG em Administração serão disponibilizados aos estudiosos, bem como o compartilhamento de outros espaços de trabalho nos campi da Universidade Metodista de São Paulo, em São Bernardo do Campo, campus Rudge Ramos e de acordo com a dinâmica dos estudos.

5. A Universidade Metodista de São Paulo se compromete a oferecer orientação acadêmica e condições espaciais para a realização da pesquisa, facultando o acesso dos pesquisadores aos seus laboratórios, bibliotecas e bancos de dados.

6. A supervisão acadêmica se fará por um Professor do Programa de Pós-Graduação em Administração.

7. Para candidatar-se ao Pós-Doutorado em Administração, o candidato deve possuir título de doutor obtido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou por Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras e ter experiência e produção científica compatível com o projeto de pesquisa apresentado.

8. A participação no Programa de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade Metodista de São Paulo e o p

ós-doutorando.

9. O Pós-Doutorado é desenvolvido com base em plano de atividades e projeto de pesquisa apresentados pelo candidato em comum acordo com o Professor Doutor indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração.

10. Será obrigação do próprio candidato ou de sua Instituição o respaldo para a viabilização dos recursos necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

11. O Estágio Pós-Doutoral requer participação mensal do pesquisador em atividades prescritas pelo PPGA nos campi da Universidade Metodista de São Paulo.

12. Para conclusão do Estágio Pós-Doutoral, o pesquisador apresentará Relatório Final com os resultados da pesquisa, descrição e documentação das atividades acadêmicas realizadas e os anexos relativos à produção científica do período, além de apresentar os resultados em seminário (ou palestra) promovido pelo respectivo Programa ou por outro órgão da instituição, com a participação de professores, pesquisadores, profissionais e estudantes. Toda produção bibliográfica, (sendo exigência para recebimento do certificado de Pós-Doutorado de pelo menos dois artigos aceitos em periódico B2 ou superior) artística, técnica ou de divulgação decorrente do Pós-Doutorado deverá mencionar necessariamente a condição de pós-doutorando junto a UMESP. O não cumprimento das exigências descritas poderá acarretar o desligamento do Bolsista do Programa de Pós-Doutorado.

13. Após a homologação pelo Colegiado do PPGA da UMESP, a Instituição expedirá certificado de Pós- Doutorado firmado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Coordenador do PPGA.

14. As inscrições dos candidatos ao Programa de Pós-Doutoramento poderão ser efetuadas pessoalmente em fluxo contínuo, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h no seguinte endereço: Universidade Metodista de São Paulo, Rua do Sacramento, 230 - São Bernardo do Campo, São Paulo, Secretaria de Pós-Graduação. Telefone: (11) 4366-5824.

15. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa:

- Carta ao Coordenador do Programa solicitando a inscrição e indicando o período previsto para o estágio;

- Cópia do diploma de doutorado. No caso de candidatos estrangeiros é necessária a apresentação da autenticação pela autoridade consular;

- Plano de Atividades a serem desenvolvidas no período;

- Projeto de Pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa;

- Cópia do Currículo Lattes atualizado para os candidatos brasileiros e Curriculum Vitae atualizado para os candidatos estrangeiros;

- Cópia de no mínimo três produções científicas mais relevantes;

- Justificativa do interesse do projeto para a área;

- Declaração de disponibilidade pessoal de tempo e de recursos orçamentários para o desenvolvimento da pesquisa, no caso de candidatos que não possuam bolsa;

- Se estrangeiro, apresentar o visto de permanência no Brasil;- Cópia da cédula de Identidade ou RNE (para estrangeiros);

- 2 Fotos 3 x 4 atuais.

16. Os pesquisadores selecionados devem assumir o compromisso de desenvolver atividades vinculando-se aos trabalhos desenvolvidos regularmente pelo PPGA por período não inferior a 6 meses de duração e de até 12 meses, renovável apenas uma vez, não podendo ultrapassar o período total de 2 anos letivos.

17. As datas de realização das inscrições correspondem ao calendário letivo da Universidade Metodista. O início das atividades será um mês após a data de inscrição.

18. Informações sobre o Programa podem ser obtidas através do email [posadministracao@metodista.br](mailto:posadministracao@metodista.br) ou na Coordenação da Pós-Graduação, Telefone: (11) 4366-5824.

19. Os candidatos não selecionados ou que não efetuarem matrícula dentro do prazo estabelecido deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, no mês subsequente ao da inscrição e por um período de 60 dias. Concluído este prazo, a Secretaria de Pós-Graduação não mais se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

20. Os casos omissos não resolvidos ou de interpretação duvidosa, serão resolvidos com a anuência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo Colegiado do PPGA.

São Bernardo do Campo, 02 de Agosto de 2014.

Prof. Dr. Almir Martins Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração.